



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2018.03.23.3: VALOR GLOBAL DE R\$ 2.985,00(DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: 3401.15.782.0502.162 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2019.

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2019.03.21.2: VALOR GLOBAL DE R\$ 13.120,00(TREZE MIL CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 0504.08.244.0026.2.057; 0503.08.244.0235.2.207/0505.08.122.0143.2.065/0503.08.243.0143.2.0429/0504.08.125.0141.2.050 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2019.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.03.13.1 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 19.854.414/0001-06. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52(MATERIAL PERMANENTE), NO CONTRATO SUSO MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

---

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.01.15.7 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.114.824/0001-31, COM SEDE NA RUA VICENTE DE CASTRO FILHO, Nº 1718, LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SRA. FABIANA DE SOUSA LIMA MORAIS, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2019.01.15.7 A SRA. ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, CPF Nº 435.209.793-49. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

---

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 2019.01.03.7 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08, COM SEDE NA AV. PERIMETRAL DOM FRANCISCO, Nº 719, PINTO MADEIRA, CRATO-CE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SRA. FABIANA DE SOUSA LIMA MORAIS, QUE PASSARÁ A PARTIR DESTA DATA A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2019.01.03.7 A SRA. ANA LÚCIA GOMES SILVEIRA, CPF Nº 435.209.793-49. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.02.26.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA - CE. CONTRATO: 2019.03.07.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 10.128,00(DEZ MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS). CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL: 3101.04.122.0007.2.135- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OTONI LIMA BEZERRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 07 DE MARÇO DE 2019.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.08.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA - CE. CONTRATO: 2019.03.11.2. VALOR GLOBAL DE R\$ 39.312,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOZE REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: 3401.04.122.0007.2.161 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-FEP CAIXA**

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira oficial (Caixa Econômica Federal), estabelecida no Município de Crato/CE, pertencente a administração pública, para a estruturação de projeto NDE Concessão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Crato, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão Público- Privado - FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017. Valor global do Contrato R\$ 2.898.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e oito mil reais). Signatários: O Município de Crato/CE, Através do seu Prefeito, Sr. José Aírton de Sousa Brasil e do outro lado a Caixa Econômica Federal inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu representante: Jucemar José Imperatori CPF 273.149.280-53. Data da assinatura 22 de Fevereiro de 2019. Prazo 30(trinta) meses.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 0010204/2019 - SMS  
CRATO/CE, 02 DE ABRIL DE 2019.**

**CONSIDERANDO**, o interesse do Município, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando a compatibilidade na prestação de serviço buscando resguardar os interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 917/71), art. 59, §1º, assim como o estabelecido na lei 8.112/90, art. 36, parágrafo único, I, no interesse da Administração, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa, exclusivamente para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, buscando o interesse primário, que visa as necessidades da coletividade, corrigindo ou suprimindo as deficiências dos serviços ofertados aos cidadãos, alocando, destarte, os recursos humanos de acordo com a real necessidade de cada Unidade em prol da coletividade, bem como norteadas pelo Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e Eficiência;

**CONSIDERANDO** que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora Paula Radamecy Soter de Oliveira, matrícula/código 18435, ocupante do cargo público de Enfermeira, do Posto de Saúde de Santa Fé, **para** o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto ao Posto de Assistência Médica de Crato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de abril de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde

#### **EDITAL Nº 002/2019 – SMS.**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO-CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal Nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de servidores públicos distribuídos em funções no âmbito da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL e a RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**, Etapa única do **EDITAL do PSS Nº 002/2019 – SMS**, de 26 de março de 2019.

#### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**

##### **1.1. DAS FUNÇÕES:**

| <b>AUX. SERV. GERAIS (PROJ. BOA NOITE)</b> |                  |                                 |                  |
|--|------------------|---------------------------------|------------------|
| <b>ORDEM</b>                               | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>            | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.   | 040              | JOSÉ FERREIRA DA SILVA          | 40               |
| 2.   | 002              | JOÃO QUEIROZ DA SILVA           | 40               |
| 3.   | 026              | ELIAS VERTUOSA SILVA            | 40               |
| 4.   | 050              | FRANCISCO JOSÉ DA COSTA DE LIMA | 40               |

|     |     |                                   |                |
|-----|-----|-----------------------------------|----------------|
| 5.  | 018 | LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA    | 40             |
| 6.  | 010 | RAIMUNDO DIAS EVANGELISTA         | 40             |
| 7.  | 011 | RÔMULO NOGUEIRA SEVERO            | 40             |
| 8.  | 005 | JOSÉ WILSON DIONISIO DE SOUSA     | 40             |
| 9.  | 035 | PAULO CESAR FERREIRA GARCIA       | 40             |
| 10. | 020 | CLAUDIO HENRIQUE DUARTE           | 40             |
| 11. | 024 | JOSÉ NASERGIO PINTO DE LIMA       | 37             |
| 12. | 047 | FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA        | 32             |
| 13. | 017 | FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA   | 24             |
| 14. | 009 | CÍCERO VALDEVINO DOS SANTOS       | 24             |
| 15. | 008 | CARLOS FERREIRA BEZERRA           | 24             |
| 16. | 001 | CÍCERO DEMONTIER DO NASCIMENTO    | 24             |
| 17. | 004 | PEDRO ANDRÉ SABINO                | 24             |
| 18. | 029 | PAULO NETO DA SILVA               | 18             |
| 19. | 037 | ELIOMAR NOGUEIRA                  | 18             |
| 20. | 007 | ERISVALDO SALES DE SOUSA          | 16             |
| 21. | 034 | EDIVALDO FERNANDES FERREIRA       | 8              |
| 22. | 046 | JAILSON DOS SANTOS CAVALCANTE     | 8              |
| 23. | 039 | FABIANO TEMOTEO DE OLIVEIRA       | HABILITADO (A) |
| 24. | 028 | EMANUEL AMARO DA HORA             | HABILITADO (A) |
| 25. | 022 | FLAVIANO TEMOTEO OLIVEIRA         | HABILITADO (A) |
| 26. | 042 | PRISCILA PEREIRA BATISTA          | HABILITADO (A) |
| 27. | 006 | CÍCERO ANDRÉ SANTOS DO NASCIMENTO | HABILITADO (A) |

| <b>FONOAUDIÓLOGO (A)</b> |                  |                                  |                  |
|--------------------------|------------------|----------------------------------|------------------|
| <b>OREDM</b>             | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>             | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                       | 031              | LARISSA MIRELLY SOUSA SANTOS     | 10               |
| 2.                       | 030              | DÉBORA ESTEVAM GONÇALVES MOREIRA | HABILITADO (A)   |

| <b>MÉDICO AUDITOR</b> |                  |                           |                  |
|-----------------------|------------------|---------------------------|------------------|
| <b>ORDEM</b>          | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>      | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                    | 048              | ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA | 37               |

| <b>MÉDICO GENERALISTA</b> |                  |                          |                  |
|---------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| <b>ORDEM</b>              | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>     | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                        | 038              | HERON MACÁRIO DE BRITO   | 40               |
| 2.                        | 013              | LUCAS LEIMIG PARENTE     | 25               |
| 3.                        | 041              | ANELISA BEZERRA CARVALHO | HABILITADO (A)   |
| 4.                        | 021              | MAXSUEL ROLIM DA COSTA   | HABILITADO (A)   |

| <b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b> |                  |   |                  |
|--------------------------------------|------------------|---|------------------|
| <b>ORDEM</b>                         | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>                    | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                                   | 027              | TYSSIANE NATASHA LUCENA MONTEIRO VELOSO | 48               |

| <b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b> |                  |                             |                  |
|------------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>ORDEM</b>                 | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>CANDIDATO (A)</b>        | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 1.                           | 014              | BRUNO WENDELL LIMA DE ABREU | 5                |

## 2. DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. Os RECORRENTES que tiveram sua classificação modificada, seus dados corrigidos, assim como, os desclassificados no resultado provisório que passaram a figurar no presente resultado final, tiveram seus RECURSOS DEFERIDOS. Os demais recorrentes que permaneceram com sua situação inalterada, tiveram seus RECURSOS INDEFERIDOS; e, caso queiram estes tomar conhecimento das razões dos respectivos indeferimentos, deverão procurar no dia 10 de abril de 2019, das 08:00h às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Crato, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para terem acesso aos motivos.

2.2. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2019 – SMS, de 28 de dezembro de 2018; e, caso queiram saber os motivos da desclassificação, deveram procurar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no período de 10 de abril de 2019, das 08:00h às 16:00h, na Prefeitura Municipal de Crato, para terem acesso aos motivos.

2.3. O termo HABILITADO (A) constante do presente edital corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 05 de abril de 2019.

Crato-CE, 04 de abril de 2019.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**

PSS Nº 002/2019 – SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO/A INSTITUCIONAL, BRAILISTA E PROFESSOR/A DE MÚSICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO/CE. EDITAL Nº 004/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

| <b>PROFESSOR(A) DE MÚSICA</b>            |                  |             |
|--|------------------|-------------|
| <b>NOME</b>                              | <b>RESULTADO</b> | <b>CPF</b>  |
| VITOR HUGO DOS SANTOS EUFRASIO           | DEFERIDO         | 0590*****42 |
| FRANCISCO LUAN DA SILVA FERREIRA         | INDEFERIDO       | 0708*****44 |
| IGOR JOAQUIM PEREIRA TORRES              | INDEFERIDO       | 0668*****75 |
| PEDRO VICTOR RODRIGUES MARTINS DE AMORIM | INDEFERIDO       | 0652*****63 |
| REGILÂNIO FERREIRA GOMES                 | DEFERIDO         | 0266*****73 |

| <b>BRAILISTA</b>                      |                  |             |
|---------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>NOME</b>                           | <b>RESULTADO</b> | <b>CPF</b>  |
| DANIELE ALEXANDRE VIEIRA              | INDEFERIDO       | 0142*****08 |
| MARIA DIVANILDE EUFRÁSIO MATEUS       | DEFERIDO         | 1724*****00 |
| MARIA SIMONE ALEXANDRE LEITE FERREIRA | INDEFERIDO       | 7475*****68 |
| POLIANA MOREIRA DE ALCANTARA          | DEFERIDO         | 0567*****65 |

| <b>PSICOPEDAGOGO (A)</b>             |                  |             |
|--------------------------------------|------------------|-------------|
| <b>NOME</b>                          | <b>RESULTADO</b> | <b>CPF</b>  |
| ADRIANA ALVES VIEIRA                 | DEFERIDO         | 0182*****95 |
| CICERA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO    | INDEFERIDO       | 8060*****53 |
| LAIS MARIA DOS SANTOS RODRIGUES      | DEFERIDO         | 0629*****19 |
| LUCIANA BARROS PEIXOTO               | DEFERIDO         | 6750*****49 |
| MARIA IVONE FERREIRA DIAS            | DEFERIDO         | 7121*****53 |
| MARIA MICAELI ALVES FERREIRA ALMEIDA | DEFERIDO         | 9795*****20 |

Crato-CE, 04 de Abril de 2019.

**Tereza Adriana Cardoso Braga**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

**DECIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 09 de Janeiro de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na **Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 05 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 do **EDITAL Nº001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

| <b>CLASS.</b> | <b>CPF</b>     | <b>CANDIDATO</b>             |
|---------------|----------------|------------------------------|
| 14            | 052.***.***-81 | ADNUS RUANY BEZERRA DE SOUSA |

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 16.4 constantes no **EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas

- a) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 04 de Abril de 2019.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**

**SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, MATEMÁTICA, MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO – CEARÁ – EDITAL Nº 002/2019-SME**, de 13 de Março de 2019, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

**2 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

1.3- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na **Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 05 de Abril de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do **EDITAL Nº 002/2019-SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.4- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

| CLASS. | Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    |
|--------|--------------|------------------------------|
| 14     | 26           | MARIA LUCIANA FREITAS GUERRA |

**2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 constantes no **EDITAL Nº 002/2019-SME**, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) 01 fotografia 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica), se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou de Certidão de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ CGF Endereço CEP: 63.125.220 Contatos: 07.587.975/0001-07 06.920.251-6 Teodorico Teles Neto, s/n Mirandão Crato – Ceará (88) 3523 –1050, Ramal 219
- i) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- l) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- m) Outros documentos que a Secretaria e Educação do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014.

2.3 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- b) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES****DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato – Ceará, 04 de Abril de 2019.

**Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**  
**Secretária Municipal de Educação**